

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

PROLIND

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

157055 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

Nome da autoridade competente:

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

VANESSA SENA TOMAZ

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153062 - UFMG

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153062 - UFMG

3 - OBJETO

O Plano de Trabalho aqui descrito se destinará a 20 estudantes que ingressarão no segundo semestre do ano de 2022, no curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas FIEI FaE UFMG, de forma a garantir a permanência dos mesmos até a integralização do curso, no segundo semestre de 2026

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Durante os anos letivos de 2022/2 (segundo semestre) ao 2026/1 (primeiro semestre), o curso de Formação Intercultural de Professores indígenas realizará as seguintes ações, dentro do regime de alternância, isto é, Módulo (Tempo Escola) no campus Pampulha da UFMG e Intermódulo (Tempo comunidade) nos Territórios Indígenas. Em relação ao Intermódulo, a previsão e distribuição dos territórios atendidos dependerá da configuração territorial da turma ingressante. No caso da habilitação em Matemática, como ainda não foi realizado o vestibular, apresentaremos aqui uma projeção a partir dos territórios e aldeias atendidos nos últimos anos. Portanto, trata-se de uma projeção, sujeita a mudança.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A demanda justifica-se pela garantia ao direito dos povos indígenas à educação específica, diferenciada, intercultural e bilíngue nos seus distintos níveis. No caso específico do FIEI, a demanda visa à qualificação dos professores indígenas para atuação na educação básica intercultural e bilíngue nas escolas indígenas.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:

Sim

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Pagamento dos valores referente a contratação de fundação de apoio.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

[Incluir](#)

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Permanência de 20 estudantes que ingressarão no segundo semestre do ano de 2022, no curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas FIEI FaE UFMG até a integralização do curso, no segundo semestre de 2026	Garantir a permanência 20 estudantes que ingressarão no segundo semestre do ano de 2022, no curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas FIEI FaE UFMG até a integralização do curso, no segundo semestre de 2026	UN	1,00	336.000,00	336.000,00	15/09/2022	31/07/2026

Organizar as ações do curso com vistas à permanência de 20 estudantes ingressantes em 2022	Organizar as ações do curso referentes à permanência e à manutenção da qualidade sociocultural na formação desses educadores, tanto no deslocamento de suas aldeias e/ou municípios, para participarem das atividades formativas no tempo do Módulo presencial (Tempo universidade) no campus Pampulha, UFMG, como no deslocamento da equipe docente da universidade para atividades formativas no tempo do Intermódulo (Tempo comunidade) que se realiza nos territórios indígenas. Esse recurso se destinará também para o deslocamento dos membros do conselho consultivo indígena para as reuniões ampliadas do colegiado do curso e também para o convite de palestrantes indígenas e indigenistas convidados a compor os Seminários Temáticos do curso, bem como as bancas acadêmicas de final de curso.	UN	1,00	336.000,00	336.000,00	15/09/2022	31/07/2026
Permanência	Custeio de 140 estudantes para o ano de 2024. Esse número de estudantes inclui 35 que ingressaram em 2021, 35 ingressaram em 2022, 35 ingressaram em 2023 e 35 que ingressarão em agosto de 2024	UN	1,00	380.178,00	380.178,00	26/07/2024	31/07/2024
Organiza	Organiza as ações do curso, projeta e calcula os gastos referentes à permanência e à manutenção da qualidade sociocultural na formação desses educadores, tanto no deslocamento de suas aldeias e/ou municípios, para participarem das atividades formativas no tempo do Módulo presencial (Tempo universidade) no campus Pampulha, UFMG, quando os estudantes estão organizados por habilitação ou língua; como no deslocamento da equipe docente da universidade para atividades formativas no tempo do Intermódulo (Tempo comunidade) que se realiza nos territórios indígenas e, portanto, os estudantes são organizados por povo e por território.	UN	1,00	380.178,00	380.178,00	26/07/2024	31/07/2024

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
7/2022	R\$ 336.000,00
8/2024	R\$ 380.178,00

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900		R\$ 336.000,00
33903900		R\$ 380.178,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

30/07/2024 16:02:49

Brasília, 30 de JULHO de 2024**14 - APROVAÇÃO**

Autorizado pelo(a) MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

06/08/2024 12:39:49

Brasília, 06 de AGOSTO de 2024